



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 14/X-3º/2011-12

(Aos Trinta e Cinco Anos do Poder Local Democrático)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2011 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

As raízes do Poder Local Democrático que se constituiu na sequência do 25 de Abril encontram-se no processo de transformação do aparelho de estado do fascismo, então derrubado e substituído pela eleição directa de comissões administrativas, ou seja, pelo exercício de um poder indissociável de uma intensa participação popular em movimentos progressivamente organizados. Esta matriz original foi determinante para a construção do quadro legal em que decorreram as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos do poder local, realizadas em 12 de Dezembro de 1976, cujo 35º aniversário agora comemoramos.

Expressão e conquista de Abril, o poder local tem sido, desde então, um valioso contributo para a construção da democracia, em larga medida devido a um modelo de eleição directa dos executivos municipais, constituídos segundo normas de proporcionalidade que emergem da vontade expressa pelos eleitores, aos hábitos de funcionamento democrático e da busca participada de soluções, pela proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica e pelas possibilidades de controlo democrático permanente da actividade dos eleitos. Trata-se portanto de um conjunto de características de exercício do poder constitucionalmente consagradas e que importa valorizar, preservar e aprofundar.

A inequívoca afirmação do Poder Local Democrático ao longo destas três décadas e meia e as profundas transformações operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação progressiva de enormes carências são inseparáveis das características genuinamente democráticas enformadoras dos seus princípios essenciais: descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 14

património e finanças próprias, poder regulamentar, pluralidade, colegialidade, proximidade dos cidadãos. O papel determinante e o contributo fundamental e insubstituível do Poder Local Democrático para o desenvolvimento do País, assim como o facto de se constituir como espaço privilegiado de resolução de problemas e afirmação de direitos e defesa dos interesses e aspirações da população, são consensualmente reconhecidos.

Ao longo destes trinta e cinco anos, o Poder Local Democrático tem sido vítima de sucessivas medidas de asfixia financeira e fortemente restritivas da sua autonomia: regionalização administrativa sempre por concretizar; leis de finanças locais sucessiva e progressivamente espoliadoras das autarquias, agravadas ainda pelo seu não cumprimento, acrescido de dívidas do poder central ao poder local; orçamentos de Estado que progressivamente têm negado recursos financeiros, a par do decréscimo de receitas próprias e enquanto aumentam significativamente os encargos; incapacitação progressiva das autarquias pelas imposições de redução e não contratação de pessoal; restrição progressiva da autonomia dos municípios face ao poder central, quer por actos normativos, quer por ingerência abusiva, discricionária e ilegal.

É notório e inaceitável o significativo agravamento de todas estas medidas no Orçamento de Estado para 2012 ou na intenção de reforma administrativa que municípios e freguesias já recusaram veementemente e coloca a todos os autarcas a acção empenhada na defesa de um Poder Local Democrático que deve prosseguir e reforçar a prestação do serviço público e as funções sociais e culturais que são de sua competência e do interesse das populações.

Em Almada, a par das preocupações resultantes deste quadro de grandes dificuldades, assinalamos este aniversário com legítimo orgulho no trabalho realizado, pela execução rigorosa de um projecto de desenvolvimento que, nestas três décadas e meia, ultrapassou atrasos profundos herdados do fascismo e tem vindo a consolidar de forma crescente a concretização da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, no respeito pela matriz original de uma política orientada para o serviço público, com um sentido permanente de justiça social e discriminação positiva, valorizando a força do trabalho e os processos participativos na construção de projectos e obras.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 14

Considerando estes pressupostos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário, em 15 de Dezembro de 2011, delibera:

- 1. Saudar o 35º Aniversário das primeiras eleições democráticas para os órgãos do poder local.**
- 2. Saudar todas e todos os autarcas que ao longo destes anos têm contribuído para o desenvolvimento e o progresso locais, através da sua participação na Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.**
- 3. Reafirmar o empenho na defesa do Poder Local do Portugal de Abril, na consolidação da autonomia das autarquias locais e no reforço de meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais, na prossecução dos interesses próprios das populações.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 16 de Dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)